

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE REVOGAÇÃO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e**

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando os motivos relatados na recomendação da Secretaria Municipal de Saúde e GTINFO, sugerindo a Revogação do Pregão Eletrônico nº 024/2021, fazendo-se necessário que sejam feitas as devidas correções no Termo de Referência, antes de se realizar uma nova publicação do Edital;

Resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo Administrativo nº 4150/2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecer Solução de sistema para gestão de Saúde mobile e web, incluindo equipamentos em comodato, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca – AL, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito**Publicado por:**
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:A3B31F05**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 040/2021 (UASG: 982705)O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2021, Processo nº 17835/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das secretarias municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, a qual foi realizada às 09:20 horas do dia 08 de novembro de 2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as Empresas: **ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.687.018/0001-46, sediada na **AVENIDA CARNEIRO LEÃO, n.º 563, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL LE MONDE SALA, BAIRRO ZONA ARMAZÉM – MARINGÁ/PR, CEP: 87.014-010, adjudicatária do Grupo 01, totalizando R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.377/0001-63, sediada na **AVENIDA MÉXICO, n.º 310, BAIRRO JARDINS – BARREIRAS/BA, CEP: 47.803-046, adjudicatária do Grupo 02, totalizando R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).**

Arapiraca – AL, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito**Publicado por:**
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:BC9271F5**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº018/2021**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº018/2021 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIROS SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.348/2021 de 17 de agosto de 2021,

estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos e Silvana Maria da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486 a Comissão julgou **HABILITADA** a licitante: **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** portadora do CNPJ nº **03.521.089/0001-20** que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADAS** a licitante: **DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP** portadora do CNPJ nº **34.905.197/0001-20** por não atender o item **7.1.3.3.1** onde diz: Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação, Como também, a licitante **DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP** não apresentou o ANEXO VI, referente a Declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos exigido no presente Edital. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.

Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada será realizada no dia 17/11/2021 (Quarta-feira), às 10h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 08 de Novembro de 2021

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:35348F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
(UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo Administrativo nº 17984/202, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo, realizada em 15 de setembro de 2021, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME**, nome de fantasia: A. M. J. GAS, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.581/0001-57, com sede na Rua Bela Vista, 399 – Brasília – Arapiraca – AL, vencedora do item 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 93.769,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para

assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea “j” do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 08 de novembro de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:B892CC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
(UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo Administrativo nº 17984/202, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo, realizada em 15 de setembro de 2021, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS**, nome de fantasia: Vapt Vupt, inscrita no CNPJ sob nº 41.221.951/0001-78, com sede na Village Campestre I- Rua 24 - Qd S - Nº 05 – Cidade Universitária CEP 57.073-047 - Maceió/AL, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea “j” do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 08 de novembro de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:5C736B3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2021.

PROCESSO: 10150023/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 25.533.949/0001-88.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/09/2021, cujo objeto é a locação de veículos para o transporte escolar.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou até a data da realização do processo licitatório.
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:773F11DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **24/11/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 08 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:8C0A1BDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D40/2021

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº040/2021, do município de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 referente ao processo 070.2021/02 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.576.403/0001-41- Valor do Contrato R\$ 4.757,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 060/2021– Processo Licitatório nº 070.2021/02– Dispensa Nº 040/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratado: LL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.576.403/0001-41 – Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES– Valor do Contrato: R\$ 4.757,90

(quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:74E07609

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios. Data: 24/11/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 08 de novembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CC05E6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.253.952/0001-91**, com sede na RUA JOÃO TEÓFILO DEUCHER, 29 - CENTRO, BOM RETIRO/SC;

Objeto do Contrato: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática**, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: A contratada **não executou** o objeto do contrato no prazo previsto na Ata de Registro de Preços, não justificou o atraso na entrega dos itens solicitados.

CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços 001/2021 foi firmada em 12/05/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo nº 009/2021;

b) que a NOTIFICADA se comprometeu em executar o objeto desta licitação e fornecer adequadamente os materiais a Prefeitura Municipal de Belém/AL com atendimento num prazo de 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Diante do exposto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.253.952/0001-91**; **tendo o prazo de 08 (oito) dias corridos para entrega dos materiais solicitados, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento, poderá o Município de Belém RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ocorrendo a rescisão de forma prejudicial ao município, o mesmo abrirá processo administrativo para aplicações das demais sanções prevista em Lei e conforme Item 12 da referida Ata de Registro de Preços.**

Será assegurada a ampla defesa e contraditória à empresa NOTIFICADA.

Belém/AL, 08 de novembro de 2021.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B05CFE8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 40/2021, firmada em 14/10/2021, com a empresa: MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.180.611/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$: 1.552,50.

Ata de Registro de Preços nº 42/2021, firmada em 14/10/2021, com a empresa: A. PAZINATO MARINGÁ -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.905/0001-81. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$: 4.200,00.

Objeto é aquisição Material de Permanente, Amparo: Pregão Eletrônico nº 34/2021; Processo Administrativo: 03220001/2021; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pelas Registradas, MÁRCIO DE MOURA PORANGABA/ ANTONIO PAZINATO. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 08/11/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:8B9C11D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2021 DE: 03 DE NOVEMBRO
DE 2021

O Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.31, pela Constituição Federal – art. 40, §1º, III, “b” da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 013/2021 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, à Senhora **MARIA CICERA DA SILVA** portadora do CPF nº 011.088.634-85, matrícula nº 07, auxiliar de serviços gerias da Câmara Municipal de Branquinha;

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com valor não inferior ao salário mínimo vigente, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 03 de Novembro de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:567E100A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA Nº 014 /2021 DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.28, pela Constituição Federal – art. 40, §1º, I,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 014/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 014/2021 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Por Invalidez**, à Senhora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS** portadora do CPF nº 024.209.624-78, matrícula nº 0004, Auxiliar de serviços Gerais, Câmara Municipal de Branquinha.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com valor não inferior ao salário mínimo vigente, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 03 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 03 de Novembro de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0F4FC113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP
Processo nº 27/07-16/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 27/07-16/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP
Processo nº 22/07-005/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 22/07-005/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:65A85DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE11/2021 – Processo nº 22/07-005/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA (CNPJ nº 21.097.535/0001-00) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de recarga de cilindro de oxigênio medicinal – Valor global: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE12/2021 – Processo nº 27/07-16/2021 – Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA ME (CNPJ nº 05.932.962/0001-00) – Objeto: registro de preços para contratação de serviços funerários com traslado – Valor global: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:8F66844E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

Resultado Final

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021

O Município de Campestre no uso de suas atribuições informa em publicação de resultado de avaliação de proposta final a realização da Contratação De Empresa Para Elaborar Projetos Executivos E Complementares De Engenharia De Interesse Do Município De Campestre Estado De Alagoas. modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇOS sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I), TOMADA DE PREÇO – Técnica e preço Nº. 002/2021. Data da Abertura: 22/10/2021 às 09:00 horas. Após análise o departamento de engenharia e da CPL, julgou e a proposta de preços, conforme quadro na ata de reunião, cuja pontuação final da GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 06.945.633/0001-59, em análise a pontuação da empresa supra mencionada fora de 94,50 na proposta técnica e de 100 pontos na proposta de preços, totalizando a pontuação final de 96,15 (noventa e seis virgula quinze) pontos., Diante disso, declarada vencedora a licitante GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pois obteve nota acima dos 96,15 pontos. Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas ou no portal do município www.campestre.al.gov.br Endereço: Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:3ECEA9BA

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2021

A Secretaria de Saúde de Campestre Alagoas Objeto: Aquisição de Parcelado Medicamentos, penso/descartáveis e odontológicos para Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL, Conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 007/2021, julgamento: menor preço, vencedoras dos itens do processo licitatório as empresas: Homologada Vencedoras as empresas abaixo relacionadas em 04/11/2021:

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP CNPJ 05980425000128– Item: 3, 5, 6, 7, 9, 18, 21, 30, 32, 37, 40, 43, 44, 45, 48, 50, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 71, 74, 75, 82, 84, 89, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 111, 126, 144, 157, 163, 164, 167, 168, 183, 184, 194, 196, 228, 239, 240. Valor global 198.411,96.

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 11195977000128 – Item: 4, 14, , 23, 27, 42, 57, 64, 70, 77, 103, 110, 112, 117, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 139. Valor global 49.072,10.

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ 28857335000140– Item: 19, 160, 195, 199, 202, 204, 206, 207, 208, 209, 220, 229, 232, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246. Valor global 40.454,80.

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 06132785000132 Item:34, 41, 51, 52, 58, , 66, 78, 79, 80, 81 83, 86, , 90, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 119, 120, 125, 131, 132, 142, 181. Valor global 80.441,36.

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 05400006000170 – Item: 65, 87, 88. Valor global 7.950,00.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 23312871000146– Item: 85, 97, 113, 114, 116, 118, 135, 136, 143. Valor global 5.227,76.

JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME – CNPJ 04968644000129– Item: 153, 155. Valor global 15.730,00

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP 26395502000152– Item: 247 valor global 214,68.

APOGEU CENTER – CNPJ 02911193000168- ITENS: 148, 222, 224 valor global 4.260,00.

DARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME- CNPJ 23680034000170- 1, 2, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 46, 47, 49, 53, 55, 56, 67, 72, 73, 76, 127, 140, 141, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 200, 201, 203, 205, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 225, 226, 227, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 248. Valor Global 322.947,64 -Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/N, Centro – Campestre– AL.

EDNALDO TRAJANO DA SILVA-

Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:BD32B491

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE**

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2021

A Secretaria de Saúde de Campestre Alagoas Objeto: Aquisição de Parcelado Medicamentos controlado e hiperdia para Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL, Conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 008/2021, julgamento: menor preço, vencedoras dos itens do processo licitatório as empresas: declara Vencedoras as empresas abaixo relacionadas em 08/11/2021:

DROGAFONTE CNPJ 08.778.201/0001-26 Item: 1, 2, 5, 7, 8, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 26, , 31, 34, 41, 42, 43, 54, 55, 60, 77 NA ORDEM GLOBAL DE 108.095,00

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40 – Item: 9,28,56 Valor global 8.691,00

MOREIRA DIETRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 37.246.456/0001-46 – Item: 10, 11, 12, 13, 24, 30, 32, 36, 39, 40 Valor global 52.404,00.

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 40.788.766/0001-05 Item: 18, 37, 38. Valor global 4.780,00

DM COMERCIAL MEDICA LTDA – CNPJ 35.880.234/0001-55 Item: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 6971, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79 Valor global 37.467,00.

-Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/N, Centro – Campestre– AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:E9D17A36

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Homologado em 08 de outubro de 2021,ADJUDICAR E HOMOLOGAR Convite Nº. 002/2021 PMC do corrente ano, que tem como objeto a Contratação De Empresa prestação de Serviços de Saneamento Básico do Bairro Cloves de Andrade, mediante opção global, conforme projeto básico e Edital em Anexo.como Licitante vencedor a empresaWESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 37.730.683/0001-42, por apresentar melhor proposta na ordem de R\$ 204.328,70 (duzentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).Conforme Documentos disponível no portal da transparência, na sede da Prefeitura Rua Edson Da Gama Peixoto, S/N – Centro – Campestre – AL, maiores informações na Comissão de licitação (CPL) das 08:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira.

NIELSON MENDES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:91D4C012

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0610/2021-003

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0610/2021-003 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica GILBERTO SANTOS FILHO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.005.801/0001-70, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente ao serviço de plotagem e impressões de projetos de engenharia, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1C0BEF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2253/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0610/2021-003

CONTRATONº 001.1410.2253/2021.08-0610/2021-003 – Objeto: prestação de serviço de plotagem e impressões de projetos de engenharia. Fornecedora Registrada: GILBERTO SANTOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.801/0001-70, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unid.	Valor Total
01	Prestação de serviços de plotagens de projetos e impressões de engenharia.	M	750	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Gilberto Santos Filho

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:10769791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2205/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0610/2021-002

CONTRATONº 001.1110.2205/2021-08.0610.2021.002 – Objeto: prestação de serviço para elaboração de projeto de baixa e média tensão para 01 mercado público no distrito de Luizíápolis. Fornecedora Registrada: VICENTE GOMES DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.136.830/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 32.127,00 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO PARA 01 (UM) MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE LUIZIÁPOLIS	SERVIÇO	01	R\$ 32.127,00	R\$ 32.127,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Vicente Gomes Do Amaral.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D4692DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0610/2021-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0610/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica

VICENTE GOMES DO AMARAL - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.136.830/0001-22, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 32.127,00 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais), referente ao serviço de elaboração de projeto de baixa tensão para 01 Mercado Público no Distrito de Luziápolis, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:92B62983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 092/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 092/2021.1 em favor das licitantes **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.945/0001-43, vencedora para o item: 05 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 26 de Outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1B14A0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 081/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 081/2021.1 em favor das licitantes **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.088.055/0001-68, vencedora para os itens: 03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 e 32; **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34, vencedora para o item: 14 e **WAUNIA GLEICY VERÇOSA SILVA DO CARMO 05069115430 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.926.646/0001-44, vencedora para os itens: 01 e 02 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 30 de Setembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:49B9FAAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CANAPI - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.367.892/0001-42, e **PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.490.629/0001-13,

SIGNATÁRIOS: Vinícius José Mariano de Lima, Prefeito(a), e Fernando De Góes Mascarenhas Filho, sócio administrador;

OBJETO: Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento a serem realizadas pelo CONVENIADO, para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão Credcesta concedidas pela instituição financeira expressamente autorizada pela PKL, aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas vinculados ao CONVENIADO

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Canapi, 26de outubro de 2021.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:69CE2453

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CANAPI - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.367.892/0001-42, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Vinícius José Mariano de Lima, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Canapi, 26 de outubro de 2021.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E91E70A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação**, que tem como objeto os serviços de recarga de tonner e manutenção em impressoras, visando atender as Secretarias do Município de Carneiros/AL com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-CNPJ nº 29.529.181/0001-20**, importando o mesmo o valor total de R\$ 16.154,06 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Carneiros, 28 de outubro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, através da Secretaria do Município - CNPJ nº 12.657.662/0001-18. **CONTRATADA:** W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20. **OBJETO:** serviços de recarga de tonner

e manutenção em impressoras, visando atender as Secretarias do Município de Carneiros/AL. VALOR GLOBAL: R\$ 16.154,06 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos). DATA ASSINATURA CONTRATO: 01/11/2021. VALIDADE: 01/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito - pela Contratante e Wellington Klebson de Melo Oliveira - Empresário - pela Contratada.

Carneiros, 01 de novembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BBC0917D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

CARNEIROSPREV/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV Nº 005/2021

O Prefeito do Município de Carneiros AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, pensão por morte, previstos no Art. 35 e ss. da Lei Municipal nº. 373/2018, a dependente **Josefa Maria de Lima Santos**, inscrita no CPF nº 060.411.914-34 e portadora do RG nº 431.542 SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 18 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6A2C111D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 22 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 22 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 08 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:9BFFBE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 08 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A489F3D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 EXTRATO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de - INEX/LIC - 07/2021, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVA DA FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COQUEIRO SECO/AL. Dia 15/11/2021 com a Banda Mano Walter no VALOR de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais) através da empresa: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92. DATA: 05/11/2021.

MARIA DECELE DAMASO ALMEIDA
Prefeita.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com CNPJ: 19.079.444/0001-92.** OBJETO: **O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços artísticos, destinados a realização da festividade de Emancipação política do município de Coqueiro Seco/AL.** Dia 15/11/2021 com a BANDA MANO WALTER no VALOR de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

03.03.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.10.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.12.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento de despesa:

3.3.90.39.99 – Contratação de empresa especializada em eventos. DATA: 05 de novembro de 2021. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e o Sr. Cícero Diogo Tenório Lopes/contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:10BA0314

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 EXTRATO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeita de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 08/2021, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVA DA FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COQUEIRO SECO/AL. Dia 13/11/2021 com O Cantor Regis Danese no VALOR de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) através da empresa: RB BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, com CNPJ: 05.030.656/0001-70. DATA: 04/11/2021.

MARIA DECELE DAMASO ALMEIDA

Prefeita.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021**

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **RB BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, com CNPJ: 05.030.656/0001-70.** OBJETO: **O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços artísticos, destinados a realização da festividade de Emancipação política do município de Coqueiro Seco/AL.** Dia 13/11/2021 com a Cantor Regis Danese, no VALOR de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

03.03.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.10.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.12.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento de despesa:

3.3.90.39.99 – Contratação de empresa especializada em eventos. DATA: 04 de novembro de 2021. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e o Sr. Luciana Dias da Silva Maia/contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:A1AAFEB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº TP 007/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, E A EMPRESA KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Av. João Navarro, nº. 61 – Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.325/0001-05, neste ato representado pela Prefeita do Município, Maria Decele Damaso Almeida, brasileira, portador da cédula de identidade nº 125.965 SSP/A.L, inscrito no CPF sob o nº 098.722.304-63, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.634/0001-40, com sede na Av. Menino Marcelo, nº. 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala, 1309, Serraria, Maceió, Estado de Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Anny Karolynni Monteiro Viana** com CPF sob nº 062.184.724-00, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de execução da obra de pavimentação e drenagem de vias, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços em seus quantitativos, com a consequente alteração do valor contratado, motivada pela aprovação da reprogramação feito pela CODEVASF, na qualidade de repassadora dos recursos financeiros do – TERMO DE COMPROMISSO nº 5.143-03/2017, necessários para custear a execução do objeto, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos Acórdãos 2.206/2006, 1.773/2009 e 1.981/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Planilha Orçamentária Readequada constante em Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Em decorrência da retificação ora ajustada, o valor contratual inicialmente contratado foi de R\$ 238.348,51 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) com o acréscimo de R\$ 13.433,46 (treze mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), o valor contratado é alterado para R\$ 251.781,97 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)

Consoante metodologia de cálculo consignada nos Acórdãos 2.206/2006, 1.773/2009 e 1.981/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), as supressões/exclusões ficam consolidadas da seguinte forma:

O percentual final acrescido corresponde a 5,63% do valor original do contrato, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Coqueiro Seco/AL, 14 de setembro de 2021.

MARIA DECELE DAMASO ALMEIDA

Pela Contratant

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA

Pela Contratada

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A238D3A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Coruripe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, torna público que firmou as seguintes contratações:

PROCESSO Nº 03312/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de fardamentos e EPI'S, com a finalidade de atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL, por meio de Dispensa de Licitação.

CONTRATADA: MARILDA L FIRMINO ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o Nº 12.944.104/0001-33

VALOR GLOBAL: de R\$ RS 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005- Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425- Bloco de Custeio- SUS UNIÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2021, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

PROCESSO Nº 03312/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de fardamentos e EPI'S, com a finalidade de atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, do Município de Coruripe/AL, por meio de Dispensa de Licitação.

CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.157.094/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 6.854,40 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 05.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 6005- Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425- Bloco de Custeio- SUS UNIÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2021, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:7C983509

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 09200009/2021

Contrato Inex. nº. 20.10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.005.858/0001-35.

Objeto: Contratação de editora para o fornecimento de livros com edição exclusiva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Antônio Alves pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:69B7B1FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2021

Tipo: Maior Desconto

Processo nº 08250005/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as demandas do município de Delmiro Gouveia e Maceió – AL.

Data de realização: 23 de novembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:40D0696E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS PARA LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL (Pipoqueira, Máquina de algodão doce e Cama elástica)**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 11 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DB00412F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 11 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0CA8DF1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **CÂMARA FRIA**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 11 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7B91F65A

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 001/2021 2º CHAMADA
REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 09150024/2021

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 09:00h no dia 23 de novembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Registro de Preço Pregão Presencial, Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em obra de implantação de Rodovia municipal, correspondente ao Trecho 1- Entre a BR 423 (Povoado Jardim Cordeiro) (entre as estacas 0 a 362 + 4,5) e o Trecho 2 – Acesso Rio São Francisco (entre as estacas 302 + 15,00 = 0 a 42 + 17,70), incluindo as três interseções ao longo dos trechos, a extensão total é de 8,74 k no Município de Delmiro Gouveia/AL.

**Pregão Presencial Nº 002/2021 2º CHAMADA
REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 09150025/2021

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 09:00h no dia 24 de novembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Registro de Preço Pregão Presencial, Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em obra de implantação de implantação da 2ª Etapa do Anel Viário, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

IVONETE GODOI LEITE

Pregoeira

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail: cpldelmiro@outlook.com

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F765479E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 019/2021 – UASG 982749**. Objeto: **Registro de Preços (RP)** para possível contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de solução integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção da solução e locação de equipamentos, nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos. **Data/Sessão: 24/11/2021. Horário/Abertura: 09h00min** (Horário de Brasília). **Horário/Disputa: 10h00min** (Horário de Brasília). **Local/Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>**, ambiente eletrônico do **Comprasnet**. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site: **<https://www.gov.br/compras/pt-br/>** do **Comprasnet** e no portal de transparência da prefeitura: **<https://www.doisriachos.al.gov.br/>**, e/ou pessoalmente em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários de expedientes da prefeitura ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 08 de novembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6F67C55A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 020/2021 – UASG 982749**. Objeto: **Registro de Preços (RP)** para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves, pesados e maquinários, nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos. **Data/Sessão: 24/11/2021. Horário/Abertura: 13h00min** (Horário de Brasília). **Horário/Disputa: 14h00min** (Horário de Brasília). **Local/Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>**, ambiente eletrônico do **Comprasnet**. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site: **<https://www.gov.br/compras/pt-br/>** do **Comprasnet** e no portal de transparência da prefeitura: **<https://www.doisriachos.al.gov.br/>**, e/ou pessoalmente em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários de expedientes da prefeitura ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 08 de novembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:57730F06

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **CAMPOS & FARIAS-ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pelo valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante do débito extinto ou anulado, “*ad-êxítum*”, por ser impossível precisar o valor a ser poupado.

Estrela de Alagoas, 01 de novembro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL, CNPJ sob nº 24.176.307/0001-06. **CONTRATADA: CAMPOS & FARIAS-ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ sob nº 13.150.244/0001-00. **OBJETO:** Serviços técnicos profissionais especializados, para executar os Serviços de consultoria e assessoria jurídica para revisar e anular débitos municipais referentes a contribuições e multas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. **VALOR:** 20% (vinte por cento) do montante do débito extinto ou anulado, “*ad-êxítum*”. **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 01/11/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, ou até o trânsito em julgado dos feitos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **SIGNATÁRIOS:** Mário Jorge Garrote Barbosa da Silva-Prefeito interino, pela Contratante e Luiz Roberto Barros Farias, pela Contratada.

Estrela de Alagoas, 01 de novembro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5E5139CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP – 2ª Chamada

Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo conforme termo de referência para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 23 de novembro de 2021, às 11h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações através do e-mail: licitacaopmj@al.gov.br.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de novembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A10FAF43

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003- 2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com EDUPAR

CONSULTORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 44.001.547/0001-87, sob os fundamentos do art.26, c/c art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX. Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, CNPJ/MF nº 12.250.999/0001-06. **CONTRATADA:** EDUPAR CONSULTORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 44.001.547/0001-87. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Jacaré dos Homens/AL, especialmente no monitoramento e alimentação do Plano de Ações Articuladas (PAR). **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. **Vigência:** 12 meses.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DE5E6F5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

ABERTURA: 23 de Novembro de 2021, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com. Jaramataia/AL

Jaramataia/AL, 08 de Novembro de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:1EF7CDF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2021
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do

Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 01.774.047/0001-75, **MELO PNEUS LTDA –EPP**, CNPJ 28.995.139/0001-31, **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, CNPJ 39.535.062/0001-33, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 08 de novembro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:57C7276F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÁTILA MICAEL DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 117.645.964-39, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 05 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 05 de Novembro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:19CCC9E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico nº 022/2021- SRP - 2ª Chamada. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para academia de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 23/11/2021, às 09h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de novembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BF1ABF7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializadas na Prestação de Serviços de **locação de veículos**, tipo ônibus para viagem dos Romeiros de Padre Cícero a Juazeiro do Norte - CE do Município de Limoeiro de Anadia.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:09DAF32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **CAIXA TERMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE MINIMA 200 LITROS COM DRENO**, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizada, **M S ZOPELARIA DISTRIBUIDORA EIRELI (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**.

James Marlan Ferreira Barbosa
PREFEITO

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 106/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – M S ZOPELARIA DISTRIBUIDORA EIRELI (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA) CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Caixas Térmica, capacidade mínima 200 litros com Dreno.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.625,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:65BC2823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma creche com 10 salas de aula, localizado no bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Limoeiro de Anadia-AL.

ABERTURA: 10 de dezembro 2021, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de

Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 09 de novembro de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:8557CCB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº **03/2021** – Processo nº **1220210000018** – Chamada Pública nº **01/2021** – Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Limoeiro de Anadia, (CNPJ nº 14.699.859/0001-45) – **Valor Global: R\$1.065.628,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais)** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE — Vigência: 31 de dezembro de **2021**.

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:1E9A5110

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 4 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 19 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D10E73AB

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 4 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:45D51FC2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 13 de novembro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A2C9FD01

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maragogi/AL torna público que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, cujo objeto é a presente licitação Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi/AL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos, foi revogado tendo em vista o pedido de impugnação pelo licitante foi julgado PROCEDENTE, assim informo a revogação do certame para revisão e alterações no instrumento convocatório. Conforme solicitação de impugnação e despacho de julgamento procedente nos autos deste processo.

Maragogi/AL, 08 de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5DF42BD5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE PROCESSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPREV Nº 002/2021

Processo Administrativo IPREV nº 002/2021.
Natureza: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviço especializado na realização de Censo Previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, (incluídos afastados e licenciados), inativos, pensionistas e dependentes, no total de 1216 vidas.

Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Maragogi (AL), 05 de novembro de 2021.

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV/Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2DFB39BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 745/2021**

(De 03 de novembro de 2021)

**NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM
CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **SÉRGIO LUIZ NIDECK**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 019.216.288-80, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **DIRETOR EDUCACIONAL**, CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:472A821C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 746/2021**

(De 03 de novembro de 2021)

**NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM
CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **RONALDO BECO DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 264.588.704-00, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GESTÃO**, CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9733C413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 747/2021**

(De 03 de novembro de 2021)

**NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM
CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **GILBERTO AMARAL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 843.747.137-00, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1C920869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 047/2021**

(de 05 de novembro de 2021)

**INSTAURA SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**

DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que instituiu a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Sindicância de nº 4.665/2021, de 05 de novembro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente à Sindicância.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9FDF0059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 048/2021**

(DEe 05 de novembro de 2021)

INSTAURA SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que instituiu a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei

Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Sindicância de nº 4.664/2021, de 05 de novembro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente à Sindicância.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C227EB70

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº **37.227.550/0001-58**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 004.4/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, pelo prazo de 2 (dois) anos e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 08 de novembro de 2021.

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA
Dep. De Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B37F2FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº15.313.362/0001-00, sediada na Pc Poeta Clodoaldo de Alencar, nº50, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP:

49.027 - 230, no valor de R\$ **13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, visando a contratação de empresa para o fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:89FBF7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento.

DROGATIM DROGARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.198.619/0082-02**, sediada na R. Deputado José Lages, Nº 729, Bairro Ponta Verde, MACEIÓ – AL, CEP: 57035-330, no valor de **R\$ 321,83 (Trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)** e **KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **31.724.769/0001-86**, sediada da Rua Coronel Presciliano Sarmiento, Nº 178, Galpão 10, São Jorge. Maceió – AL, CEP: 57011-130, no valor de **R\$ 78,00 (Setenta e oito reais)**, visando à aquisição dos medicamentos (**QUETIAPINA 50MG E PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG**) do(a) paciente **OLÍVIO EULÁLIO DA SILVA**, vez que os mesmos não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAFA.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Lucas Santos de Brito
Código Identificador:5A546AAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 39/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
39/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MARIBONDO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com **MUNICÍPIO DE MARIBONDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, nº 01 - Centro, – Maribondo/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representada por sua Prefeita, Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, inscrita no CPF nº 351.564.494-68, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 39/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:79ECBEFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-ARP
CONTRATO Nº. 003/2021-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021-SRP (Prefeitura de Teotônio Vilela-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.698/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA ZERO KM. Celebração: 08/11/2021. Vigência: até 05/02/2022. Valor global: R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Erinaldo da Costa Quintino, Empresário-Contratada.

Mar Vermelho-AL, 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:036F318D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 0714019/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Olho d'Água das Flores - AL.
Data de realização: 23 de novembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:4572BE77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 0924002/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche do PROINFANCIA

Data de realização: 22 de novembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:B02B9408

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEILOEIRO OFICIAL**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL, realizará o julgamento das habilitações e suas documentações às 10:00 no dia 26 de novembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Padre José de Souza Leite, 60, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, 57.442-000, na modalidade Chamamento para Credenciamento sob o nº 01/2021, visando a Contratação da prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial. O recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida em edital será recebida até o dia 24 de novembro de 2021 das 08:00 às 12:00h.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações no endereço acima supracitado.

Olho d'Água das Flores-AL, 08 de novembro de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Presidente CPL

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:E928C68F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL PE 017/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP'S Nº 040 E 041/2021**

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para execução de serviços de locação de palcos, camarotes, banheiros químicos, grupos geradores, camarins, sistemas de sonorização, iluminação e demais estruturas para eventos visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Palestina. **FORNECEDORAS**

REGISTRADAS: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, CNPJ nº 10.765.182/0001-45, sediada a Rua Manoel Antônio de Jesus, 226, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL que apresentou o menor preço para os **itens 01 a 08, 10, 11, 12, 16 a 24** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 352.674,00** (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais) e TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 07.330.884/0001-91, sediada a Rua Olavo Bilac, 177, CEP: 57.300-390, Arapiraca/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 09, 13, 14 e 15** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 132.369,00** (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:ED14F29B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.3 do edital.

2 – INABILITAÇÃO da licitante HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.1, 6.2.4.3 e 6.2.4.1 do edital.

3 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.4.1 e 6.2.4.3 do edital.

4 - INABILITAÇÃO da licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 do edital.

5 – HABILITAÇÃO das licitantes MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, BARBOSA E COMPANHIA LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, SCT CONSTRUTORA LTDA, M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES – EIRELI, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SMD CONSTRUTORA EIRELI LTDA – EPP, M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI e PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo pleno atendimento às condições editalícias.

Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas remanescentes para, às 10:00hs (dez horas) do dia 18 de novembro de 2021, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação

TIÁGO GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:A0615939

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO TP 07/2021**

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, a CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar as empresas: **1 - JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.968.506/0001-05, **2 – CLG DE ATAÍDE SENA - ME**, CNPJ: 18.341.111/0001-27, **3 – CONSTRUTORA SAMISA LTDA**, CNPJ Nº 43.191.459/0001-22, participantes da Tomada de Preços nº 07/2021, para reapresentarem todos os documentos de habilitação exigidos no edital de Tomada de Preços nº 07/2021 que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Turística no Município de Pilar/AL**, no dia 22 de novembro de 2021 as 09h na sala da CPL.

Pilar/AL, 08 de novembro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9843860E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60.1/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ: **42.152.392/0001-54**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora do Item: 02, no valor Total **R\$ 4.611,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **Clediane Andriara Borre**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60.1/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **36.327.075/0001-29**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora do Item: 03, no valor Total **R\$ 20.500,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Silvio Machado Martins de Souza**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60.1/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Amda Security Importadora Ltda. – EPP**, CNPJ: **14.793.395/0001-31**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora dos Itens: 01 e 04, no valor Total **R\$ 7.300,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **Lucélia Gonçalves Soares Mourão**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D054E7D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
191,192,193,194,195,,196,197,198,199,200,201,202,203,204/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 03.679.808/0001-35
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
Vencedora do Item: 42, no valor total de R\$: 600,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **Claudia Cristina Correia César**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
Vencedora dos Itens: 01 E 02, no valor total de R\$: 52.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **José Márcio Rodrigues Ribeiro**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
Vencedora dos Itens: 07,14,15,16,17,18,21,25,31 e 35, no valor total de R\$: 112.676,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Givaldo Vieira Santana**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **GLOBAL COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 17.892.706/0001-08.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
Vencedora dos Itens: 45 e 46, no valor total de R\$: 21.883,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Abdon Rosalino Lima de Paiva**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
Vencedora do Item: 34 e 44, no valor total de R\$: 2.925,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Silvio Vígido**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.768.176/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora do Item: 22, no valor total de R\$: 10.553,60

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Fernanda de Souza Stralio, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora dos Itens: 08, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 36, e 43, no valor total de R\$: 149.183,10

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Alandelon Wnaderlei de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.358.266/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora do Item: 12, no valor total de R\$: 7.280,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Wanilda de Moraes Andrade, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora dos Itens: 05 e 06, no valor total de R\$: 97.850,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora dos Itens: 19,20,30,37 e 40, no valor total de R\$: 16.153,80

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. José Márcio Carrega, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora dos Itens: 11,38 e 47, no valor total de R\$: 57.123,80

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ nº 34.055.837/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora do Item: 29, no valor total de R\$: 21.120,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Heloisa Helena Garcia, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Vencedora dos Itens: 03,04,13 e 41, no valor total de R\$: 70.850,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:0A063EB2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, às 11h00min (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta – Quadra Maciape. Disponibilidade do edital: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 28 de outubro de 2021.

EMISSON LUIS NASCIMENTO ROCHA

Presidente.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:7E61D736

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO Nº 80/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 80/2021, firmado em 11/08/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa

jurídica **ARNALDO MARINHO BARROS 15402983453**, inscrita no CNPJ sob nº: 22.274.833/0001-83.

OBJETO: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, hospedagem e serviços conexos para atender a Secretaria de Administração e demais órgãos do Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$: 10.746,72 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, prefeita, e pelo Contratado, **ARNALDO MARINHO BARROS 15402983453**.

Porto Calvo, Alagoas, 13 de outubro de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:151684ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO CURTUME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, e Decreto-Lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea i;

CONSIDERANDO que existe verba própria destinada a desapropriação de imóvel para a criação de uma praça municipal no distrito Curtume;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a implantação de uma praça municipal, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que a implantação de uma praça no distrito Curtume tratá lazer e interação entre os munícipes a toda a população e especificamente aos moradores do distrito Curtume.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de **2.602,53m²** e perímetro de **218,58m**, localizado no distrito Curtume, cidade de Porto de Pedras/AL, com as seguintes descrições de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas E= 246.655,51m e N= 8.984.939,327m, daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 131º21'43" e distância de 13,91m até o **P2**, de coordenadas E= 245.665,948m e N= 8.984.930,137m, daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 134º05'20" e distância de 4,13m até o **P3**, de coordenadas E= 246.668,918m e N=

8.984.927,2m; daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 133º01'33" e distância de 7,70m até o **P4**, de coordenadas E= 246.674,545m e N= 8.984.922,008m, daí segue, limitando-se com casas existentes, Azimute de 134º32'08" e distância de 9,74m até o **P5**, de coordenadas E= 246.681,4852m e N= 8.984.915,1794m, daí segue, limitando-se com a AL 101 NORTE (Rua João de Rego Melo), com Azimute de 224º35'34" e distância de 17,33m até o **P6**, de coordenadas E= 246.669,315m e N= 8.984.902,835, daí segue, limitando-se com AL 101 Norte (Rua João de Rego Melo), com Azimute de 224º52'04" e distância de 17,77m até o **P7**, de coordenadas E= 246.656,781m e N= 8.984.890,243m, daí segue, limitando-se com AL 101Norte (Rua João de Rego Melo), com Azimute de 225º02'22" e distância de 23,53m até o **P8**, de coordenadas E= 246.640,119m e N= 8.984.873,633m, daí segue, limitando-se com AL 101 Norte (Rua João de Rego Melo), com Azimute de 225º13'35" e distância de 15,47m até o **P9**, de coordenadas E= 246.629,081m e N= 8.984.862,796m, daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 311º18'29" e distância de 4,77m até o **P10**, de coordenadas E= 246.625,501m e N= 8.984.865,942m, daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 311º47'40" e distância de 14,78m até o **P11**, de coordenadas E= 246.614,48 e N= 8.984.875,794m, daí segue, limitando-se com casas existentes, com Azimute de 311º01'14" e distância de 14,50m até o **P12**, de coordenadas E= 246.603,541m e N= 8.984.885,31m, daí segue, limitando-se com terreno de João Carlos Saldanha Pimentel, com Azimute de 43º53'35" e distância de 74,96m até o **P1**, que é o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono com uma área de **2.602,53m²** e perímetro de **218,58m**. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas E m, N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum SIRGAS 2000 – Zona 25. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cujo consta na planta em Anexo Único, parte integrante e indispensável deste Decreto.

Art. 2º- O imóvel de que trata o artigo anterior, desmembrado da propriedade do expropriado, destina-se a criação de uma praça municipal no Distrito Curtume, situada nesta comuna, com base no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, e Decreto-Lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea i.

Art. 3º - Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º - A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Fica, ainda, o Secretário Municipal de Administração e Finanças e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promoverem os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Porto de Pedras/AL, 04 de novembro de 2021

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:1E30E852

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 118/2021

Processo nº 07160007/2021; Ata de Registro nº 118/2021; Pregão Eletrônico nº 37/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP; CNPJ: 27.600.270/0001-90; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ALAGOAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5BFA6867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 120/2021

Processo nº 07160007/2021; Ata de Registro nº 120/2021; Pregão Eletrônico nº 37/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 40.274.237/0001-85; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ALAGOAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6D9980D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 127/2021

Processo nº 07160007/2021; Ata de Registro nº 127/2021; Pregão Eletrônico nº 37/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.944.371/0001-04; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ALAGOAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5B38554E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA WELLINGTON DA SILVA
LOPES 04103543418.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO Nº: 082/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **WELLINGTON DA SILVA LOPES 04103543418**, inscrito no CNPJ nº 31.312.339/0001-57, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON DA SILVA LOPES**, portador da cédula de identidade nº 1983743 SSP/AL e CPF nº 041.035.434-18.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de SERRALHEIRO / SOLDADOR.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 104.825,40** (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:01EA86CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA VITOR PAULO DE MELO
SILVA 07871354450.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO Nº: 083/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **VITOR PAULO DE MELO SILVA 07871354450**, inscrito no CNPJ nº 12.480.534/0001-41, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.

VITOR PAULO DE MELO SILVA, portador da cédula de identidade nº 1708847 SSP/AL e CPF nº 078.713.544-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de BORRACHEIRO / MECÂNICO / LANTERNAGEM INDEPENDENTE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.536,70 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DB191BEE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

424631 JOSÉ TALVANES VIEIRA NETO 26º
405013 SERGIO HAROLDO RODRIGUES DE FARIAS JUNIOR 27º
399216 LUIS FERNANDO DE MELO SANTOS 28º
408841 KLEYSON SOUZA DA SILVA 29º
419171 ARISSON GABRIEL DE LIMA SILVA 30º
395493 LUAN COSTA SOUZA 31º
517841 LEONARDO BRUNO DA SILVA LINS 32º
446969 ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS 33º
Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro -

Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 08 de novembro de 2021.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:77504996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

Processo:	0714-034/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº 0714-034/2021 - PORTARIA Nº 20/CASE/2021

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
REPRESENTANTE LEGAL : Glauber Silva Queiroga de Souza
Endereço: R. Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Bairro: Jardim Sorrilândia, CEP: 58.805-150.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editais e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, dentre outros, Ofício nº 126/2021/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. José Aroldo Soares Ferro Secretário Municipal de Saúde do Município de Rio Largo o qual relata que aos 22/04/2021 foi realizado empenho 0422002 e autorização para fornecimento nº 150/2021 a qual foi enviada por email para o fornecedor, com prazo de entrega de 15 dias, em cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços nº 96/2020 pactuada junto a esta municipalidade aos 21 de Julho de 2020, no entanto, o mesmo aos 19 de maio de 2021 o mesmo solicitou reequilíbrio de preço e não forneceu o material descumprindo os dispositivos da referida Ata de registro de preços e o referido Secretário Municipal solicitou portanto, abertura de processo de apuração de responsabilidade por faltas contratuais.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, pelo não fornecimento do material, por infração aos itens 5 e 8 do Termo de Referência constante do Edital Pregão eletrônico nº 19/2020 o qual prevê:

“5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 15(quinze) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da Ordem de fornecimento.”

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABERÁ A CONTRATADA:

8.5. Atender às solicitações dos materiais com presteza e tempestividade;”.

Assim como o não cumprimento dos itens 6.2 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 96/2020 os quais preveem:

“6.2 A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A:

6.2.1. A adjudicatária obriga-se a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de

fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

7. DO FORNECIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria, a qual formularão o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar os serviços realizados (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes).”

Com consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Termo de Referência do referido e item 5 da ARP e artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.

De acordo com o item 10 do Termo de Referência do referido Edital:

10. DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- Advertência formal, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
- Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- Multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- Multa diária de até 5% (cinco por cento);
- Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.724/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para NOTIFICAR a Empresa INTELIGENCIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados nesta notificação, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo/RL, CEP 5710-000, Controladoria Geral do Município, sala 08, do andar térreo, no horário das 08h às 14h ou para o endereço eletrônico: comissao.riolargo@gmail.com.

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, conforme especificado anteriormente.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento.

Atenciosamente,

ELIZABETH TORRES DA ROCHA	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
ASSIS GOMES DA SILVA	ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO
Matrícula 85.873	Matrícula 85.671
Membro CASE	Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:B728EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	0622-010/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº 0622-010/2021 - PORTARIA Nº 21/CASE/2021

NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, CNPJ: 33.132.624/0001-11

Endereço: Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 712, Massagueira, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, dentre outros, Memorando nº 221/2021/ADM/SED/RL do Sr. Anselmo Márcio Araújo da Silva, Diretor Administrativo da Secretaria municipal de Educação de Rio Largo o qual relata que considerando a solicitação de fornecimento de itens de combate à pandemia a serem utilizados no retorno das aulas presenciais referente a Ata de Registro de Preços nº 159/2021 e que nota de empenho e ordem de fornecimento foram enviados ao fornecedor em 20 de maio de 2021 e o mesmo se manteve inerte e não sinalizou a respeito da entrega do material mesmo depois de haver tentativas de contato telefônico com a empresa o mesmo relata descaso e ausência de manifestação e interesse em cumprir os dispositivos da Ata de Registro de Preços nº 159/2020 assinada junto a esta municipalidade aos 15 de Dezembro de 2020.

Constam nos autos comunicação com a empresa mediante correio eletrônico sem respostas, Nota de empenho 0503004 de 03/05/2020 no valor de R\$ 6.350,40, Ordem de Fornecimento de 08/04/2021, Cópia de Ata de Registro de Preços nº 159/2020, extrato da publicação da ARP supracitada e despacho da Sra. Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Largo a qual encaminha a solicitação de análise e providências por parte desta Comissão de Apuração e Sanção de Empresas com relação ao descumprimento e ausência de manifestação do Fornecedor DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, com relação ao não cumprimento da Fornecedor aos itens do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 032/2020:

“5 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

..5.1 Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 03 (três) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

..8 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: CABERÁ A CONTRATADA:

8.5 Atender às solicitações dos materiais com presteza e tempestividade

8.8.1 cumprir rigorosamente as solicitações e os prazos de entrega dos materiais descritos neste Termo de Referência

8.8.3 Comunicar a Administração por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações, acontecimentos ou motivos de força maior que impeçam, mesmo que temporariamente, de garantir o fornecimento total ou parcial.”

E Não cumprimento aos itens da Ata de Registro de Preços nº 159/2020:

“6.1. A fornecedora Registrada obriga-se a:

6.6.1. A adjudicatária obriga-se a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 05(cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.

7. Do Fornecimento

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada ;9ou outro prazo acordado entre as partes).”

Com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do referido Termo de Referência:

“10. DAS PENALIDADES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo, de outras previstas na legislação vigente:

- a) advertência formal, nos casos de infração de menor gravidade;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa diária de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações bem como de contratar com a Administração Publica pelo prazo de até cinco anos.”

E item da ARP 159/2020

“13. Das penalidades:

13.1 A fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.”

Assim como as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.724/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para NOTIFICAR a Empresa DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.132.624/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados nesta notificação, em até 05 (cinco) dias úteis ou 10 (dez) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo/RL, CEP 5710-000, Controladoria Geral do Município, sala 08, do andar térreo, no horário das 08h às 14h ou para o endereço eletrônico: comissao.riolargo@gmail.com.

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, conforme especificado anteriormente.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no

regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento.

Atenciosamente,

ELIZABETH TORRES DA ROCHA	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
ASSIS GOMES DA SILVA	ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO
Matrícula 85.873	Matrícula 85.671
Membro CASE	Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:74AAE393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção da UBS Mulher Rio-larguense, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 25/11/2021 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 08 de Novembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:6BF574C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02030/2021. OBJETO: **Aquisição de Epis**, com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicadas a ME, EPP e MEL. Abertura: 24 de novembro de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:AA438C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Aquisição de coberta em estrutura metálica, para praça localizada no conjunto mutirão, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 25/11/2021 às 14h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 08 de Novembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:264F6532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0924-017/2021/SEARH.- I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** Aquisição da ferramenta de Pesquisa de mercado através de Banco de Preços. **VALOR: 19.750,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Celebração: 22/10/2021. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 08 de novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:1799DD7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 0304-
018/2021**

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0304-018/2021

RELATÓRIO

Trata-se a presente Decisão Administrativa, sobre o Processo Administrativo nº 0304-018/2021 que apura a infração contratual por parte da Empresa D2M ENGENHARIA LTDA, a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade signatária do Contrato nº 07/2019 – Concorrência, para a realização de serviços de drenagem e pavimentação de vias do Residencial Vila Rica e Vila Betel do Município de Rio Largo.

De acordo com a documentação apensa aos autos a empresa vem descumprindo reiteradamente as obrigações contratuais, atrasando o cronograma das obras e gerando dano ao erário municipal uma vez que também fez-se necessário a realização de Aditivo ao Contrato.

Devido aos fatos narrados no processo em tela a CASE (Comissão de Apuração e Sanção de Empresas) instaurou o devido procedimento administrativo para apuração de infração, realizou notificação à Empresa e Diligências além de conduzir o trâmite processual de acordo com as prerrogativas do Decreto Municipal nº 02/2021.

A empresa apresentou os argumentos e anexou documentos mediante a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura mas não apresentou defesa após instauração do processo de apuração, mesmo depois da CASE reiteradamente ter solicitado esclarecimento junto a Empresa.

A explicação para o atraso e paralisação das obras apresentadas inicialmente pela empresa seria devido a solicitação realizada pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento e readequação do projeto físico e financeiro, no entanto, a documentação apresentada pela mesma não supre como justificativa para a paralisação de toda a obra e nem para o atraso de seu cronograma.

Eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993 em seus artigos 41, 86 e 87 os quais trazem vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contratos.

“Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;”

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções;

De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a sanção administrativa trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público.

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

No caso em análise as Sanções encontram-se descritas nas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato nº 07/2019 (fls 25-46).

A aplicação de quaisquer das sanções administrativas elencadas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, somente é possível mediante instauração, processamento e julgamento pela autoridade competente. O que foi devidamente exarado pelo processo administrativo em tela.

Com fundamento no princípio da legalidade, previsto no art. 5º, II e no art. 37, caput, da Constituição, as sanções devem estar antecipadamente previstas em lei.

Assim como no caso em análise em que a Empresa descumpriu prazos assim como paralisou as obras as quais estava responsável de realizar mediante cronograma, se amolda a conduta passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face os danos causados a esta Municipalidade.

A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato nº 07/2019 em seu item a) prevê Advertência por escrito, quando a contratada praticar irregularidade de pequena monta, a critério do CONTRATANTE. No caso em tela, tendo em vista a conduta da Contratada aplica-se a advertência de acordo com o Art. 87 I da Lei 8.666.93.

As sanções de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a multa, conforme § 2º do art. 87 de Lei nº 8.666, de 1993. “art. 87 (...) § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

O item 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS o Edital Concorrência nº 03/2019 prevê:

13.1 O descumprimento de obrigação fixada no presente edital e a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato sujeitarão o licitante, garantida a prévia defesa, expressa no art. 87, caput, da Lei 8.666/93, às seguintes penalidades:

- Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor estimado da obra/serviços;
- Suspensão temporária de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com este Órgão pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

13.2 A critério da Administração, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, as sanções previstas no item 13.1, alíneas “a” e “b”, poderão ser aplicadas cumulativamente.

Com foco no entendimento do disposto no Art. 87 da Lei 8.666/1993 as sanções devem ser aplicadas em conformidade com a gravidade do fato e da repercussão da conduta faltosa para a Administração, de forma que seja necessária, compatível e suficiente para reprimir a continuidade da conduta ou afastar temporariamente o direito de o particular licitar e contratar com a Administração após a análise do grau de gravidade do comportamento do licitante ou contratado.

Por conseguinte, dentre as penalidades previstas em Lei o Art. 86 da Lei 8.666 de 1993 prevê a aplicação de multa para o atraso injustificado na execução do contrato cujo objetivo é penalizar o particular em relação ao atraso no cumprimento de prazo contratual haja vista as informações contidas nesse processo administrativo verifica-se que o mesmo se enquadra nessa condição.

O Art. 87 da Lei supracitada prevê a aplicação de multa por descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, possuindo caráter indenizatório ao trazer compensação pelos prejuízos causados à Administração.

Considerando que no Contrato nº 07/2019 em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO: “a multa a ser aplicada por atraso na execução do serviço será calculada nos termos do item 12 do Termo de Referência o que o mesmo prevê:

“12. DAS SANÇÕES

12.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação não cumprida, com consequente cancelamento da nota de empenho.”

Determino portanto, a aplicação da Sanção de multa para a empresa PEIXOTO & MOURA LTDA, CNPJ n. 26.773.257/0001-70 prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nos itens 13 do Edital n. 03/2019, cláusula décima quinta do Contrato nº 07/2019, para multa de 10% do valor proposto, por inexecução parcial do ajuste, por executar os serviços em desconformidade com o exigido no contrato e seus anexos.

DETERMINO:

- Advertência por escrito;

- Aplicação de multa de 10% do valor proposto da obra não realizada;

- O encaminhamento da cópia desta Decisão Administrativa do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0304-018/2021, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, gestora do Contrato 07/2019, para as devidas providências no sentido de quantificar o prejuízo ao erário, pela Empresa PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA), com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município;

- A intimação da Empresa PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA), CNPJ n. 26.773.257/0001-70, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 08 de Novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE

Portaria 010/2021

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo

Código Identificador:0D07BD6D

Processo:	0304-018/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0304-018/2021

RELATÓRIO

Trata-se a presente Decisão Administrativa, sobre o Processo Administrativo nº 0304-018/2021 que apura a infração contratual por parte da Empresa D2M ENGENHARIA LTDA, a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade signatária do Contrato nº 07/2019 – Concorrência, para a realização de serviços de drenagem e pavimentação de vias do Residencial Vila Rica e Vila Betel do Município de Rio Largo.

De acordo com a documentação apensa aos autos a empresa vem descumprindo reiteradamente as obrigações contratuais, atrasando o cronograma das obras e gerando dano ao erário municipal uma vez que também fez-se necessário a realização de Aditivo ao Contrato.

Devido aos fatos narrados no processo em tela a CASE (Comissão de Apuração e Sanção de Empresas) instaurou o devido procedimento administrativo para apuração de infração, realizou notificação à Empresa e Diligências além de conduzir o trâmite processual de acordo com as prerrogativas do Decreto Municipal nº 02/2021.

A empresa apresentou os argumentos e anexou documentos mediante a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura mas não apresentou defesa após instauração do processo de apuração, mesmo depois da CASE reiteradamente ter solicitado esclarecimento junto a Empresa.

A explicação para o atraso e paralisação das obras apresentadas inicialmente pela empresa seria devido a solicitação realizada pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento e readequação do projeto físico e financeiro, no entanto, a documentação apresentada pela mesma não supre como justificativa para a paralisação de toda a obra e nem para o atraso de seu cronograma.

Eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993 em seus artigos 41, 86 e 87 os quais trazem vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contratos.

“Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;”

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções;

De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a sanção administrativa trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público.

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

No caso em análise as Sanções encontram-se descritas nas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato nº 07/2019 (fls 25-46).

A aplicação de quaisquer das sanções administrativas elencadas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, somente é possível mediante instauração, processamento e julgamento pela autoridade competente. O que foi devidamente exarado pelo processo administrativo em tela.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 0304-
018/2021**

Com fundamento no princípio da legalidade, previsto no art. 5º, II e no art. 37, caput, da Constituição, as sanções devem estar antecipadamente previstas em lei.

Assim como no caso em análise em que a Empresa descumpriu prazos assim como paralisou as obras as quais estava responsável de realizar mediante cronograma, se amolda a conduta passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face os danos causados a esta Municipalidade.

A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato nº 07/2019 em seu item a) prevê Advertência por escrito, quando a contratada praticar irregularidade de pequena monta, a critério do CONTRATANTE. No caso em tela, tendo em vista a conduta da Contratada aplica-se a advertência de acordo com o Art. 87 I da Lei 8.666.93.

As sanções de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a multa, conforme § 2º do art. 87 de Lei nº 8.666, de 1993. “art. 87 (...) § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

O item 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS o Edital Concorrência nº 03/2019 prevê:

13.1 O descumprimento de obrigação fixada no presente edital e a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato sujeitarão o licitante, garantida a prévia defesa, expressa no art. 87, caput, da Lei 8.666/93, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor estimado da obra/serviços;
- b) Suspensão temporária de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com este Órgão pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

13.2 A critério da Administração, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, as sanções previstas no item 13.1, alíneas “a” e “b”, poderão ser aplicadas cumulativamente.

Com foco no entendimento do disposto no Art. 87 da Lei 8.666/1993 as sanções devem ser aplicadas em conformidade com a gravidade do fato e da repercussão da conduta faltosa para a Administração, de forma que seja necessária, compatível e suficiente para reprimir a continuidade da conduta ou afastar temporariamente o direito de o particular licitar e contratar com a Administração após a análise do grau de gravidade do comportamento do licitante ou contratado.

Por conseguinte, dentre as penalidades previstas em Lei o Art. 86 da Lei 8.666 de 1993 prevê a aplicação de multa para o atraso injustificado na execução do contrato cujo objetivo é penalizar o particular em relação ao atraso no cumprimento de prazo contratual haja vista as informações contidas nesse processo administrativo verifica-se que o mesmo se enquadra nessa condição.

O Art. 87 da Lei supracitada prevê a aplicação de multa por descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, possuindo caráter indenizatório ao trazer compensação pelos prejuízos causados à Administração.

Considerando que no Contrato nº 07/2019 em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO: “a multa a ser aplicada por atraso na execução do serviço será calculada nos termos do item 12 do Termo de Referência o que o mesmo prevê: “12. DAS SANÇÕES

12.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação não cumprida, com consequente cancelamento da nota de empenho.”

Determino portanto, a aplicação da Sanção de multa para a empresa PEIXOTO & MOURA LTDA, CNPJ n. 26.773.257/0001-70 prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nos itens 13 do Edital n. 03/2019, cláusula décima quinta do Contrato nº 07/2019, para multa de 10% do valor proposto, por inexecução parcial do ajuste, por executar os serviços em desconformidade com o exigido no contrato e seus anexos.

DETERMINO:

- Advertência por escrito;

- Aplicação de multa de 10% do valor proposto da obra não realizada;

- O encaminhamento da cópia desta Decisão Administrativa do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0304-018/2021, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, gestora do Contrato 07/2019, para as devidas providências no sentido de quantificar o prejuízo ao erário, pela Empresa PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA), com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município;

- A intimação da Empresa PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA), CNPJ n. 26.773.257/0001-70, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 08 de Novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE

Portaria 010/2021

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo

Código Identificador:5093C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA DO PE.059/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02059/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. Tipo: Maior Desconto por Lote. Ampla Concorrência. DATA 23 de Novembro de 2021 as 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:10C295B2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89 e estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 593 - Farol, Maceió - AL, 57051-150,

representada pelo seu representante legal Sr. RAFAEL MELO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 029.605.844-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras visando a CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BAIRRO COHAB – CRECHE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

O valor do contrato é de R\$ 1.224.969,87 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.365.0003.1002 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2021.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 08 de novembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8A8C750A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

CONTRATADA: A empresa GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88, com sede na Av. Sergio Luis Pessoa Braga, nº 6161, Lote 15, Quadra 02, Antares, Maceió/AL, CEP.: 57.048-025, e-mail: gsserviceauto@gmail.com, representada por LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 084.847.734-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Santana do Mundaú/AL.

Valor do Contrato: é de R\$ R\$ 1.154.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.

Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.

Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.

Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 08 de novembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D99B0EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2021**

**ASSUNTO: NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO.
REPRESENTANTE LEGAL: DAVID GUIMARÃES MARTIN
EMPRESA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 28.779.013/0001-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 16/09/2021,
DOM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º: 071/2021

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO
MUNDAÚ/AL.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a solicitação do(s) produto(s) contratado(s) no processo epigrafado, objeto da ordem de fornecimento pertencente a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios

do Estado de Alagoas, edição do dia 21/09/2021, em ocasião não foram entregues solicitados na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Empresa através da ordem de serviço em 21 de outubro do corrente, desta forma descumprindo ao prazo determinado no Termo de Referência.

Notificamos a conceituada empresa para que cumpra as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico de n.º 023/2021, as quais a Empresa está ciente no recebimento do termo de referência, especialmente no que diz respeito a prazo de entrega, qualidade, marca e especificações.

Notifico esta empresa para que no prazo de 48h entregue o material solicitado conforme a ordem de fornecimento, caso contrário será penalizada conforme legislação vigente.

Santana do Mundaú, 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:95FFED63

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o Processo n.º: 002.014.061021;

Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de carimbos.

Aos interessados solicitar o termo de cotação n.º001.111021

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:C0FB898D

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo n.º: 003.012.201021;**

Objeto: solicitação de abertura de processo licitatório para urnas funerárias.

Aos interessados solicitar o termo de cotação n.º001.251021

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

São José da Tapera/AL, 08 de novembro de 2021.

MIGUEL OLIVEIRA FILHO

Setor de Compras

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:33FFCF95

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021**

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, suas alterações;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **HUGO TEIXEIRA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.665/001-99, sediada na Rua Xavier de Brito, Nº 788 – Prado - Maceió/AL;

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública.

Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Hugo Teixeira Santos.

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:FB3AF7AC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021**

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.362.467/0001-44,

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de pulseiras em TYVEK**, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R\$ 8.795,00 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais);**

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 01/09/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Celson Luiz Wagner.

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:95A2654F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021**

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.166.545/0001-80, localizada na Rua Bernardinho Guimarães, nº 583, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de material permanente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 17/09/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:452A95B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, torna público que irá realizar na sede administrativa, sito à Rua Vigário Bello, nº 111 - Centro, São Miguel dos Milagres, o **Chamamento Público 03/2021**, para o credenciamento a nível nacional para pessoas físicas e jurídicas interessadas na **prestação de serviços de prótese dentária**, aos pacientes desta municipalidade, a entrega dos projetos dará início do dia 10 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2021 até as 12:00 horas.

O edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

São Miguel dos Milagres, 08 de novembro de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:815FC7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**;

Contratada: **GRUY COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.574/0001-34,

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Oxigênio**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R\$ 12.566,00 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais)**;

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Celebração: 13/09/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Antônio Rubens Ribeiro dos Anjos Junior.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:BE8EB8DE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 40/2021. Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição Equipamentos Permanente (Televisores), para atender às necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor da empresa: **WAUNIA GLEICY VERÇOSA SILVA DO CARMO 05069115430, inscrita no CNPJ sob nº 42.926.646/0001-44**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 08 de novembro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7CE6A043

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE CONTRARRAZÕES

Aviso Apresentação de Contra Razão
Tomada de Preços Nº 07/2021

Processo: 06100015/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos, localizada nas Ruas Projetadas I e II, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Certifico que na data de 05/11/2021, decorreu o prazo para os licitantes interessados apresentassem recurso quanto à decisão da CPL de inabilitação do licitante, tendo a empresa Santa Tereza Obras e Comércio Ltda, inscrita o CNPJ nº 07.540.216/0001-99 apresentado tempestivamente Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação. Em sendo assim, INTIME-SE os licitantes participantes do Pregão acima mencionado para querendo apresentar Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Após este prazo, o processo segue para decisão independentemente de apresentação das contrarrazões.

Olho d'Água das Flores - AL, 08 de novembro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:34609DC5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2021 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Secretário de Administração Gestão e Patrimônio **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe/AL, inscrito no CPF/MF. nº. 334.038.134-87, que a serviço do município se deslocará para outro ponto do território nacional, 2 (duas) diárias pagas em dobro no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador, a ser realizada no Auditório do PROCON/ES – Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 935 Setor Loja, Centro, em Vitória/ES.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0EEC1E9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2021
ARP nº 05.08-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa LL42 Comércio de Peças Automotivas e Serviços Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.564.136/0001-34.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e manutenção de revisão mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios.

Valor: R\$ 2.218.750,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14011/2021, MANUTENÇÃO PREDIAL DAS PRAÇAS, PARQUES, PÓRTICOS E CEMITÉRIOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14011/2021, MANUTENÇÃO PREDIAL DAS PRAÇAS, PARQUES, PÓRTICOS E CEMITÉRIOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA
LL42 Comércio de Peças Automotivas e Serviços Automotivos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:08F8D46B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 015/2021

ARP nº 08.11-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos (linha branca).

Valor: R\$ 197.666,50 (cento e noventa e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
RAISSA RABELO FERREIRA
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F4842BA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 08110013/2021. Contratante: Município de Viçosa/AL. Objeto: Aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratado: DEHO'H & SILVA, inscrita no CNPJ nº 15.740.748/0001-06.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:005A87A3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58 neste ato representado pelo excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro.

CONTRATADA: ÚNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, sediada na Rua Sampaio Marques, nº 25, Sala 602, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-107, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.554.855/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021, Ata de Registro de Preços nº 026/2021.
OBJETO: Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca, em praças, parques, pátios e cemitérios sob administração da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura, compreendendo uma área total de 200.000,00 m².

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato Nº 14011/2021 cujo objeto é o adiantamento da execução do saldo que estava previsto para ser executado no exercício 2022, mas que será executado no exercício de 2021, como disposto no PARÁGRAFO ÚNICO, previstos no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCIDA AO CONTRATO Nº 14011/2021.				
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO	DE VALOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.13.15.451.3200.1043 – Revitaliz. Mod. e Manut. dos Espaços e Imóveis Púb. Mercado Conserv. Reforma e Amp.	3.3.9.0.39.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	0010	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Arapiraca/AL, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A642BBFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2008/2021 – EDITAL Nº 092/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE092/2021.1 – Objeto: registro de preços para fornecimento de veículos. **Fornecedora Registrada:** HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.306.945/0001-43, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	Marca	Valor unit.	Valor total
05	PICK UP MODIFICADA PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA BÁSICA (SIMPLES REMOÇÃO) - (0KM – ano de fabricação a partir 2021): Motor com potência mínima de 1.4, 8v, Flex (álcool e gasolina). Dotado de travas elétricas. Direção hidráulica. Ar-condicionado. Vidros elétricos. REVISTIMENTO: Isolante térmico e acústico em placas de isopor devidamente montadas nas laterais e teto do veículo; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca lisa e higienizáveis; piso nivelado em compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, revestido de manta vinil sem emendas, com vedação e calafetagem de todas as bordas. JANELAS: janelas padrão de ambulância, instalada na lateral direita, com vidro deslizante e acabamento interno em fibra de vidro; com vidro padrão ambulância, instalados nas portas traseiras; divisórias em fibras de vidro com vão de comunicação padrão ambulância; banco e maca; banco tubular, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza e cinto de segurança para 2 (dois) acompanhantes; maca retrátil, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratório; colchonetes em espuma revestido em courvin na cor cinza e cinto de segurança fixado com parafusos.	Und.	04	Fiat Strada 1.4	R\$ 128.000,00	R\$ 512.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor De Licitações De Campo Alegre/Al.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Hugo Dellion Carlos Damas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:05C95749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 2235/2021 - OUTROS PROCESSOS: 2755/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019-PE016/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E MR COMÉRCIO LTDA – ME.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 9800112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado órgão gerenciador, e MR COMÉRCIO LTDA -

ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.351.556/0001-32, com sede na R Dom Jose Tomaz, 1126, Apt 1001, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-250, fone: (84) 9610-1807, E-mail: martinsrandel.ltda@gmail.com , neste ato, representada pelo Sr. Filipe Bruno de Araujo Ramos Martins, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1404203 SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 915.944.804-00, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Mucio Villar Ribeiro Dantas (Condomínio Pon, 500, Casa 2 Lote 02 - Qd - D, Ponta Negra, Cep: 59092-580, designada Fornecedor Registrada, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019-PE016/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS), observado as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e Decreto n.º 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo n.º. 2235/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preço proposto para o item 28 constante na Ata de Registro de Preços nº 019-PE016/2021.1, alterando a Cláusula 2.1, passando o produto ofertado a ter o seguinte em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é manter o equilíbrio econômico financeiro nos termos da cláusula 5 da Ata de Registro de Preços nº 019-PE016/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo o preço máximo permitido a ser ofertado para o item 28 e presentes na Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 019-PE016/2021.1 corresponde ao valor da tabela abaixo, devendo ser observado pelo Órgão Gerenciador o valor unitário, o qual será utilizado no faturamento:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS PIGMENTADA SOFT - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LUVA DE SEGURANÇA, MODELO STANDART CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE; POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO; TAMANHO ÚNICO: 5. APROVADA PELA NBR 13712/1996	PAR	VOLK	1250	R\$ 3,31	R\$ 4.137,50

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na Ata de Registro de Preços do Pregão n. 019-PE016/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de outubro de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito
 Órgão Gerenciador

MR Comércio LTDA - ME
FILIFE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS
 Fornecedor Registrada

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2746456D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 519/2021– EDITAL Nº 081/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE081/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de carimbos. Fornecedor Registrada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.088.055/0001-68, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 111.860,00 (cento e onze mil e oitocentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
3	CARIMBO AUTOMÁTICO (1,2 X 1,2CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 1,2 x 1,2cm * Medidas do Carimbo: 6,9 x 3,0 x 2,7cm, Peso: 25g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 23,00	159	R\$ 3.657,00	UND	NYKON
4	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,0 X 2,0CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 2 x 2cm, Medidas do Carimbo: 8,2 x 3,6 x 3,9cm, Peso: 30g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 34,00	191	R\$ 6.494,00	UND	NYKON
5	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,6 X 0,9CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 2,6 x 0,9cm, Medidas do Carimbo: 5,3 x 4,5 x 3,0cm, Peso: 30g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 21,00	225	R\$ 4.725,00	UND	NYKON
6	CARIMBO AUTOMÁTICO (4,7 X 1,8CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 4,7 x 1,8cm, Medidas do Carimbo: 6,5 x 6,7 x 3,8cm, Peso: 70g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 19,00	176	R\$ 3.344,00	UND	NYKON
7	CARIMBO AUTOMÁTICO (5,8 X 2,2CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 5,8 x 2,2cm, Medidas do Carimbo: 7 x 7,8 x 4,3cm, Peso: 90g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 25,00	175	R\$ 4.375,00	UND	NYKON
8	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,0 X 4,0CM): Cor Predominante: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 10, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 6 x 4cm, Medidas do Carimbo: 17 x 10 x 6,5cm, Peso: 280g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 29,00	204	R\$ 5.916,00	UND	NYKON
9	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,8 X 4,7CM): Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 12, Auto entintado, Cor do refil: Preto, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 6,8 x 4,7cm, Medidas do Carimbo: 19 x 11,5 x 7cm, Peso: 325g.-- ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 54,00	124	R\$ 6.696,00	UND	NYKON
10	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 1,0CM): Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de	R\$	109	R\$	UND	NYKON

	mais de 5.000 impressões, Possui trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 7 x 1cm, Medidas do Carimbo: 7 x 10 x 2,6cm, Peso: 55g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	44,00		4.796,00		
11	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 2,5CM): Cor do Carimbo: A escolha. Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 7 x 2,5cm, Medidas do Carimbo: 9,4 x 9,0 x 4,3cm, Peso: 105g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 47,00	86	R\$ 4.042,00	UND	NYKON
12	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,5 X 3,8CM): Cor do Carimbo: A escolha. Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 10, Auto entintado Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base translúcida, Medidas de Impressão: 7,5 x 3,8cm, Medidas do Carimbo: 12,2 x 10,3 x 6,0cm, Peso: 165g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 37,00	132	R\$ 4.884,00	UND	NYKON
13	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,2 X 2,5CM): Cor do Carimbo: A escolha. Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 8,2 x 2,5cm, Medidas do Carimbo: 9,7 x 11,0 x 4,7cm, Peso: 130g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 72,00	142	R\$ 10.224,00	UND	NYKON
15	CARIMBO AUTOMÁTICO C 10 (2,7 X 1,0CM): Modelo: C10, Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Medidas de Impressão: 2,7 x 1,0cm, Medidas do Carimbo: 6,0 x 5,0 x 2,8cm, Peso: 30g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 19,00	107	R\$ 2.033,00	UND	NYKON
16	CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 (3,8 X 1,4CM): Modelo: C20, Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 4, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Medidas de Impressão: 3,8 x 1,4cm, Medidas do Carimbo: 7,5 x 6,0 x 3,0cm, Peso: 45g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 19,00	173	R\$ 3.287,00	UND	NYKON
17	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (30MM): Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Refil já incluso na cor preta, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Com facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 3cm, Medidas do Carimbo: 10 x 5 x 5cm, Peso: 70g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 53,00	91	R\$ 4.823,00	UND	NYKON
18	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,0 X 4,0CM): Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 7, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 4cm, Medidas do Carimbo: 12 x 6 x 6cm, Peso: 100g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 57,00	99	R\$ 5.643,00	UND	NYKON
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,5 X 4,5CM): Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 8, Auto entintado, Refil já incluso na cor preta, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base totalmente aberta, Medidas de Impressão: 4,5cm, Medidas do Carimbo: 13,5 x 6,5 x 6,5cm, Peso: 120g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 53,00	116	R\$ 6.148,00	UND	NYKON
20	CARIMBO DATADOR + TEXTO LIVRE AUTOMÁTICO: Auto entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição, Fácil configuração de datas - sistema de 4 fitas Ex.: 31 AGO 2016 - Português, Altura dos caracteres: 3mm, Placa de impressão de 40x40mm, Área de Data: 11x22mm, Possui travas de segurança, Datador até o ano de 2027, Cor da Tinta: Preta, Refil: 6/4927. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 71,00	55	R\$ 3.905,00	UND	NYKON
21	CARIMBO DATADOR RELÓGIO MANUAL: Datador com base diâmetro 50mm corpo metal cromado com escala horária de 24 hs e espaço para personalização de textos. Aplicação: Utilizado na recepção de correspondência e documentos no controle de recebimento de materiais, etc. Procedência: Nacional. Formato do datador: DD MMM AAAA em 3mm. Opcionalmente pode ser solicitado com data em números de 3mm ou 4mm. Sinais adicionais nas fitas do dia: Regulagem da altura do datador no topo do cabo. Escala horária de 24h giratória com graduação de 15 em 15 minutos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 181,00	40	R\$ 7.240,00	UND	NYKON
22	CARIMBO DE BOLSO / 38X14MM ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 39,00	162	R\$ 6.318,00	UND	NYKON
23	CARIMBO DE MADEIRA (100 X 10MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 24,00	26	R\$ 624,00	UND	NYKON
24	CARIMBO DE MADEIRA (100 X 25MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 24,00	26	R\$ 624,00	UND	NYKON
25	CARIMBO DE MADEIRA (100 X 30MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 30,00	26	R\$ 780,00	UND	NYKON
26	CARIMBO DE MADEIRA (120 X 30MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 23,00	26	R\$ 598,00	UND	NYKON
27	CARIMBO DE MADEIRA (135 X 75MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 52,00	25	R\$ 1.300,00	UND	NYKON
28	CARIMBO DE MADEIRA (65 X 60MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 34,00	28	R\$ 952,00	UND	NYKON
29	CARIMBO DE MADEIRA (90 X 80MM) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 57,00	31	R\$ 1.767,00	UND	NYKON
30	CARIMBO DE MADEIRA 50 X 30MM (PADRÃO CNPJ) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 47,00	27	R\$ 1.269,00	UND	NYKON
31	REFIL (ALMOFADA) DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBOS AUTOENTINTADOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 22,00	233	R\$ 5.126,00	UND	NYKON
32	BORRACHA PERSONALIZADA PARA CARIMBO- TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL: SILICONE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 27,00	10	R\$ 270,00	UND	NYKON

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Cícero Prado Sobral.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:966AA5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 519/2021- EDITAL Nº 081/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE081/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de carimbos. Fornecedora Registrada: A PEQUENINA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 6.154,00 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fábrica
14	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,5 X 5,5CM): Cor do Carimbo: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 14, Auto entintado, Cor do Refil: Preto, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 8,5 x 5,5cm, Medidas do Carimbo: 21,5 x 13,5 x 8cm, Peso: 460g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 34,00	181	R\$ 6.154,00	UND	MARCK

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Quitéria Raimundo da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4D136074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 519/2021- EDITAL Nº 081/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE081/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de carimbos. Fornecedora Registrada: WAUNIA GLEICY VERÇOSA SILVA DO CARMO 05069115430 - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 42.926.646/0001-44, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 6.154,00 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
1	ALMOFADA DE TINTA Nº3 (11,0 X 7,0CM): Cor: A escolha, Tamanho Útil: Nº3 (11 x 7cm), Tamanho Total: 1,5 x 12,5 x 9cm, Peso: 55g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 8,00	213	R\$ 1.704,00	UND	CARBRINK
2	ALMOFADA DE TINTA Nº4 (16,0 X 9,0CM): Cor: A escolha, Tamanho Útil: Nº4 (16 x 9cm), Tamanho Total: 2,5 x 17 x 11cm, Peso: 130g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	120	R\$ 1.080,00	UND	CARBRINK

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Waunia Gleicy Verçosa Silva do Carmo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:528EC226

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 494/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER, QUE O POVO DE CRAÍBAS, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, manteve conforme parecer CMC – CLJRF – nº 23/2021 e eu sanciono e promulgo, nos termos § 6º do artigo 49 da Lei Orgânica, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de **CRAÍBAS** para o exercício financeiro de 2022, no montante de **R\$ 131.953.605,00 (Cento e Trinta e Um Milhões e Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Cinco Reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de **R\$ 91.924.594,00 (Noventa e Um Milhões e Novecentos e vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)**.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de **R\$ 40.029.011,00 (Quarenta Milhões e vinte e Nove Mil e Onze Reais)**.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I I- Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de **R\$ 131.953.605,00 (Cento e Trinta e Um Milhões e Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Cinco Reais)**, discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	118.315.832,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.989.810,00
CONTRIBUIÇÕES	4.391.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.803.851,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.171,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.720.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.720.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	5.247.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.247.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-7.329.227,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.329.227,00
TOTAL	131.953.605,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é **R\$ 131.953.605,00 (Cento e Trinta e Um Milhões e Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Cinco Reais)**, distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II			
Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.792.193,00	0,00	2.792.193,00
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	907.773,00	0,00	907.773,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	345.000,00	0,00	345.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	155.000,00	0,00	155.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	100.000,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	60.000,00	0,00	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH	2.199.000,00	0,00	2.199.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	3.211.024,00	0,00	3.211.024,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	51.087.262,00	0,00	51.087.262,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	27.470.348,00	27.470.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	4.195.663,00	4.195.663,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS – CRAÍBASPREV	0,00	8.363.000,00	8.363.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	24.455.392,00	0,00	24.455.392,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	917.000,00	0,00	917.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD	3.324.950,00	0,00	3.324.950,00
SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	640.000,00	0,00	640.000,00
TOTAL	91.924.594,00	40.029.011,00	131.953.605,00

II – Por Função de Governo

QUADRO III			
Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	2.792.193,00	0,00	2.792.193,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	345.000,00	0,00	345.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.102.797,00	0,00	6.102.797,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.195.663,00	4.195.663,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.973.000,00	5.973.000,00
SAÚDE	0,00	27.470.348,00	27.470.348,00
EDUCAÇÃO	51.087.262,00	0,00	51.087.262,00
CULTURA	610.000,00	0,00	610.000,00
URBANISMO	14.595.392,00	0,00	14.595.392,00
HABITAÇÃO	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
SANEAMENTO	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	917.000,00	0,00	917.000,00
AGRICULTURA	3.324.950,00	0,00	3.324.950,00
DESPORTO E LAZER	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	2.390.000,00	2.890.000,00
TOTAL	91.924.594,00	40.029.011,00	131.953.605,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV			
Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	61.841.209,00	31.835.831,00	93.677.040,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.838.251,00	22.701.500,00	66.539.751,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.492.958,00	6.744.331,00	24.237.289,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	2.390.000,00	2.890.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.083.385,00	8.193.180,00	38.276.565,00
INVESTIMENTOS	27.977.385,00	8.193.180,00	36.170.565,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,00	0,00	700.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
TOTAL	91.924.594,00	40.029.011,00	131.953.605,00

Secção III**Das Autorizações**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de no máximo 3% (três por cento) sobre o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 5º - SUPRIMIDO

Art. 6º - SUPRIMIDO

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao oitavo dia do mês de Novembro de 2021 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:7C2286D0